



Edital De Notificação de Não Acolhimento de Defesa da Autuação

Com fundamento no artigo 9º da resolução 616/16 do CONTRAN em face do julgamento das defesas das autuações apresentadas, ficam os proprietários dos veículos, placas abaixo relacionadas, notificados que, por força do não acolhimento das defesas apresentadas, as autuações de trânsito foram convertidas em penalidade.

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data Julgamento	AIT
Maknson Edmond	009354309	PUJ-4142	561-42	24/03/2021	AG03486336
Maknson Edmond	009343661	PUJ-4142	554-11	24/03/2021	AG03485614

Geraldo Magela Veloso
Diretor de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Confins – MG.

Comunicação